

Poder Executivo Municipal

Prefeito:

Anabal Barbosa de Souza

Vice-Prefeito:

Amaurildo Soares

Procurador Geral do Município:

Controlador Geral do Município:

Paulo Fabiano Azevedo dos Santos

Secretário Municipal de Governo:

João José de Almeida Neto

Secretário Municipal de Fazenda:

Nilo Sergio Palmeira

Secretária Municipal de Administração:

Andréa Sani Braga da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos:

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:

Sônia Oliveira de Souza

Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:

Carlos José Guimarães Graça

Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:

Luiz Carlos Ramalho de Freitas

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:

Cleidy Mary Rodrigues Nunes (Subsecretária)

Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:

Flávia Coutinho Guilherme (Subsecretária)

Secretário Municipal de Serviços Públicos:

Pierre Alexandre da Silva Ferreira

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:

Sônia Ferreira Xavier Gregio

Secretário Municipal de Obras:

--

Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:

João José de Almeida Neto (Interino)

Secretária Municipal de Trabalho e Renda:

Sônia Ferreira Xavier Gregio (interina)

Poder Legislativo Municipal

Mesa Diretora:

Presidente: José Celso da Costa

Vice-Presidente: Anderson de Moura Medeiros

1º Secretário: Lucas Dutra dos Santos

2º Secretário: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Aguinaldo Luis Pereira

Vereador: Anderson de Moura Medeiros

Vereador: Bruno de Almeida Santos

Vereador: Hugo Pereira Canto Júnior

Vereador: José Celso da Costa

Vereador: Lucas Dutra dos Santos

Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Vereador: Ivan Paulo Bianco da Silva

Vereador: Rogério da Silva Leite

Vereador: Wagner Vinícius de Oliveira

Expediente

Boletim Oficial de Seropédica

Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Gratuita

Secretaria Municipal de Governo

Tiragem: 30

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica

Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br

Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ

Tel: 2682-2226

www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica

Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica

administracao@camaraseropedica.rj.gov.br

Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888

www.camaraseropedica.rj.gov.br



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 011/2019 de 15 de Maio de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **799/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face do servidor **HEBERT BRUNO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA**, cargo: Zelador Escolar, matrícula: 11301, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual (**Abandono de Cargo**).

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 15 de Maio de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



Portaria nº 012/2019 de 15 de Maio de 2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, Estado do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 019 de 10 de abril de 2018, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, com o artigo 131, X c/c artigo 147, II c/c artigo 158 da Lei nº 011/97 de 17 de janeiro de 1997, e tendo em vista razões apresentadas no Processo Administrativo nº **679/19**, resolve:

Art. 1 - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar em face da servidora **KEILA RAFAELA DANTAS PEREIRA BOTELHO**, cargo: Cozinheira Escolar, matrícula: 11405, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para apuração das denúncias contidas no instrumento processual (**Abandono de Cargo**).

Esta portaria tem seus efeitos retroagidos a partir da data de emissão desta.

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Seropédica, 15 de Maio de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 a 05 nos autos deste Processo Administrativo nº 799/19 em desfavor do servidor: **HEBERT BRUNO RIBEIRO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula: 11301.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 15 de maio de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros

Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
AV. Ministro Fernando Costa, 414 - Centro - Seropédica - RJ



TERMO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, em uma das salas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, localizada à Av. Ministro Fernando Costa, nº 414, Centro – Seropédica/RJ – Sede da Comissão Permanente de Inquérito instaurada pela Portaria 0194 de 10 de abril de 2018, do Exmº. Sr. Prefeito Anabal Barbosa de Souza, e autuada, pelos presentes os senhores Severino Ilson de Moura, Thiago Alves de Oliveira, Vanessa Cristina de Assis Silva e Viviane Ribeiro dos Santos, sob a presidência do primeiro, deu-se início aos trabalhos desta Comissão Sindicante, que apurará os fatos narrados na denúncia contidas em folhas 02 e 03 nos autos deste Processo Administrativo nº 679/19 em desfavor da servidora: **KEILA RAFAELA DANTAS PEREIRA BOTELHO**, matrícula: 11405.

E, para constar lavrou-se este termo que vai assinado pelo Presidente da Comissão e seus membros conforme abaixo.

Seropédica, 15 de maio de 2019.

Presidente

Severino Ilson de Moura

Membros



Thiago Alves de Oliveira

Vanessa Cristina de Assis Silva

Viviane Ribeiro dos Santos

(Original Assinado)

AV. MINISTRO FERNANDO COSTA, 414 - CENTRO DE SEROPÉDICA - RJ
comissaoeinquerito.pms@gmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo: 3002/2019

Respaldado no caput do Art. 24, II, da Lei 8666/93, AUTORIZO e RATIFICO a contratação por dispensa de Licitação, visando a aquisição de Tatame, junto à empresa LAZZARI MARTINEZ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.571/0001-47, no valor de R\$ 7.984,00 (Sete mil novecentos e oitenta e quatro reais), para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

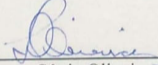
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Seropédica, 10 de maio de 2019.


OMITIDO DE 10/05/2019
 ASSINADO NO ORIGINAL

Atenciosamente,


 Sônia Oliveira de Souza
 Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte
 Mat. 14805-PMS

1

Scanned by CamScanner

Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica


PORTARIA Nº 0224/2019 de 15 de maio de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Nomear **ALEXANDRA DA SILVA BARBOSA**, matrícula 16684, no Cargo Comissionado de **Coordenador da Casa da Criança**, da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Seropédica, tendo seus efeitos a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL




Estado do Rio de Janeiro
 Prefeitura Municipal de Seropédica

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 04848/2017

Respaldado no caput, do artigo 24, inc. II da Lei nº 8.666/93. **Processo Administrativo nº 04848/2017, AUTORIZO e RATIFICO** a contratação direta, através de dispensa de licitação, **contratação de empresa para prestação de serviço de seguro**, junto à empresa MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, no valor de R\$ 2.818,38 (dois mil oitocentos e dezoito reais e trinta e oito centavos), para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil.


Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 DETERMINO a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Seropédica-RJ, 14 de maio de 2019.


Carlos José Guimarães Graça
 Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
 Mat. 16.498 - PMS

ORIGINAL ASSINADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPÉDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1368 de 13 de maio, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 2.180,00 (Dois Mil e Cento e Oitenta Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.876	Semeando Educação - Horta Escolar	Recursos Próprios	2.180,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	2.180,00
		Total da Unidade R\$	2.180,00
		Valor Total Suplementado R\$	2.180,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação:	R\$ 2.180,00

Dotações Anuladas			
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
0109.00	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte		
2.879	Projeto Unidade Móvel de Informática	Recursos Próprios	490,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	490,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto / Atividade R\$	980,00
2.899	Instalação de Lona Cultural	Recursos Próprios	1.200,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Total do Projeto / Atividade R\$	1.200,00
		Total da Unidade R\$	2.180,00
		Valor Total Anulado R\$	2.180,00

Página 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio, 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1389 de 13 de maio, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2.889	Projeto Campeonatos Municipais	Recursos Próprios	130.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		Total do Projeto / Atividade R\$	130.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	130.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação:	R\$ 130.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	115.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	115.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
		Valor Total Anulado R\$	130.000,00

2.882	Banda nas Escolas	Recursos Próprios	15.000,00
3.3.9.0.30.01	MEDICAMENTOS		
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
		Total da Unidade R\$	130.000,00
		Valor Total Anulado R\$	130.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA
 Rua Maria Lourenço nº 18
 Centro
 SEROPEDICA - RJ
 CNPJ: 01.604.139/0001-07

Decreto Nº 1370 de 13 de maio, 2019

Abre crédito suplementar no valor total de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 661/2019 datada em 08 de janeiro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2.888	Projeto Jogos Estudantis	Recursos Próprios	20.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	20.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$ 0,00
III - Anulação de Dotação:	R\$ 20.000,00

Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPEDICA

0109.00 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
2.808	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas	Recursos Próprios	20.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
		Total da Unidade R\$	20.000,00
		Valor Total Anulado R\$	20.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de maio, 2019



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 1371/2019

Dispõe de Ato Delegatório

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o inciso VII do art. 74, combinado com o art. 91, inciso I, alínea "J", ambos da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

CONSIDERANDO a delegação já conferida à Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte na Lei Municipal 001/1997.


Resolve:

ART. 1º - Delegar competência a Sônia Oliveira de Souza, Matrícula 14805, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, como responsável pelo CNPJ nº 06.115.046/0001-32 da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, vinculado à conta bancária nº 80.967-5 agência 0729-3 do Banco do Brasil, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

ART. 2º - Ficam ratificados todos os atos até então praticados pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referentes à movimentação da citada c/c.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 15 de maio de 2019


ANABAL BARBOSA DE SOUZA
PREFEITO